

ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

**Processo nº: 001/2018**

**REGISTRO DE CANDIDATURA**

**Requerente: FÁTIMA BORGHI MARTINS**

**Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DA MIRASSOL PREVI**

**JULGAMENTO/DECISÃO**

Trata-se de pedido de registro de candidatura formulado por **FÁTIMA BORGHI MARTINS** para concorrer ao direito de figurar na liste triplíce para cargo de DIRETOR EXECUTIVO DA MIRASSOL PREVI, no município de Mirassol d'Oeste.

Publicado o Edital nº 003/2018, decorreu o prazo legal sem impugnação.

É o relatório.

Foram preenchidas todas as condições legais previstas no Edital nº 002/2018, sendo apresentados todos os documentos exigidos pela lei, de sorte que as condições de elegibilidade foram atendidas.

Da mesma forma, não há, nos autos, impugnação ou notícia de inelegibilidade.

ISSO POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro de candidatura de **FÁTIMA BORGHI MARTINS** nos seguinte termos:

Nome para cédula de votação: **FÁTIMA B. MARTINS**

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DA MIRASSOL PREVI.

Publique-se esta decisão que servirá como Edital de publicação dos candidatos com pedidos de registro de candidaturas deferidos

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Transitada e cumprida, archive-se.

Mirassol d'Oeste, 29 de novembro de 2018

**ROBSON DE CASTILHO RIBEIRO**

Presidente da Comissão Eleitoral